

[Página Principal](#) > ... > [Os Seus Direitos](#) > [Arguidos \(processos Penais\)](#) > PortugalConteúdo fornecido por
Portugal

Arguidos (processos penais)

Portugal



Estas fichas informativas explicam o que acontece quando alguém for suspeito ou acusado da prática de um crime.

Resumo do processo penal

Esta secção consiste num resumo das fases normais do processo penal:

- A fase de inquérito serve para investigar a prática de um crime e identificar os seus autores e termina com a dedução da acusação ou o arquivamento.
- A fase de instrução é uma fase facultativa, dependendo da acusação, do arguido, do queixoso ou assistente no processo. Culmina com a decisão do juiz de instrução de submeter ou não o arguido a julgamento.
- A fase de julgamento é constituída pela audiência.

As fichas de informação descrevem todas estas fases do processo e os direitos que lhe assistem. Estas informações não substituem o aconselhamento jurídico e servem apenas de orientação.

Papel da Comissão Europeia

A Comissão Europeia não intervém nos processos penais dos Estados-Membros e não o poderá ajudar caso tenha uma reclamação ou queixa. Estas fichas de informação descrevem como e a quem deve apresentar as reclamações ou queixas.

Clique nas ligações abaixo indicadas para obter as informações de que necessita

[1 - Os meus direitos durante a investigação](#)[2 - Os meus direitos durante o julgamento](#)[3 - Os meus direitos após o julgamento](#)

Ligações úteis

[Ordem dos Advogados](#)[Ministerio Público](#)[Portal da Justiça](#)

Última atualização: 25/09/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da

versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.